



## PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 28, DE 05 DE JULHO DE 2022

*"Institui o Dia Comemorativo em homenagem à 'Manoelina dos Coqueiros' no Município de Entre Rios de Minas/MG e dá outras providências."*

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia Comemorativo em homenagem à Manoelina dos Coqueiros", a ser comemorado no Município de Entre Rios de Minas/MG na data de 14 de março.

Parágrafo único - Fica autorizado o Executivo Municipal a realizar eventos, campanhas e celebrações dedicados à memória da "Santa de Coqueiros".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 05 de julho de 2022.

Thiago Itamar Santos Villaça  
Presidente

*Levi da Costa Campos*  
Levi da Costa Campos  
Vice-Presidente

  
Ronivon Alves de Souza  
1º Secretário

*Em 06/07/22.*